



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro**

Capital Brasileira da Alfafa



PORTARIA Nº 110/2025

*Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, na Classe A** em caráter efetivo, a partir de 05 de fevereiro de 2025, tendo prazo de 10(dez) dias para tomar posse e após até 05(cinco) dias, entrar em exercício, para cumprir Estágio Probatório.

**ANDRÉIA LUNARDI MORAES DOS SANTOS**

**MONITOR**

**OBJETO**

Candidata aprovada em 3º lugar no Concurso Público para provimento no cargo de MONITOR, do Quadro de Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal – Concurso Público nº 01/2023 – homologado através do Edital nº 06/2024, em 05/04/2024.

**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

**GEILA L. STEFFENS-KNOLL**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO